

PORTARIA N.º 126/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n.º 4361/2006 e 4.621/2009, que alteraram a Lei n.º 4221/2005, conforme processo eletrônico 2026/45760, **RETIFICA** a portaria 13/2018, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/02/2018, à servidora ROSMARI MOREIRA, matrícula 27978, cargo de PROFESSORA, nível I, grau A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.181/10.950 no valor de R\$ 637,45 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por IPPASSO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

IPPASSO, 10 de AGOSTO de 2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente